PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL N° 963/2018

Altera a Lei 937/2017.

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 937/2017, de 08 de março de abril de 2017, que concede reajuste a ajuda de custo para cobertura de despesas com transporte de estudante da Zona Rural, passa a vigorar da seguinte forma.

Art. 2º.A ajuda de custo referida no artigo 1º da Lei 937/2017 passara de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)pelo período de 01 de fevereiro de 2018 até a data de 30 de dezembro de 2018.

Art. 3º.O pagamento será condicionado a comprovação da frequência mensal do beneficiário Miller Ferreira Nascimento junto as atividades da APAE de Perdões.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 28 de março de 2018.

EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal